

PROCESSO Nº 773/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2021 – PARCERIA VOLUNTÁRIA 03/2021

1. OBJETO:

1.1. A transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social para apoio e manutenção da Associação Protetora dos Animais de Restinga Sêca, com a finalidade de prestar serviço de esterilização de animais selecionados seguindo as normas do Conselho Municipal de Política Animal.

2. ENTIDADE PARCEIRA:

2.1 ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RESTINGA SÊCA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 22.379.864/0001-07, com endereço situado à Rua José Celestino Alves, nº 139, Centro, Restinga Sêca-RS.

3. VALORES DA PARCERIA:

3.1. Será repassado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o período de abril de 2021 a março de 2022.

3.2. O valor será repassado integralmente no primeiro mês de vigência a fim de subvencionar as despesas da entidade.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

categoria institucional

Depto de Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

18.541.0035.1.120.00 – Meio Ambiente

CATEGORIA ECONÔMICA

3.3.50.41.00.00.00– Contribuições

Recurso financeiro: 1007. Fundo do Meio Ambiente

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 A Associação Protetora dos animais de Restinga Sêca tem como objetivo a implementação do programa de esterilização para o controle populacional de animais .

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e 32, da Lei 13019/2014, e Art. 17 do Decreto nº 31/2017.

Restinga Sêca, 19 de março de 2021.


FLÁVIO LOPES JÚNIOR
Gestor da Parceria


PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal